PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) - Fone: (86) 3297-1190

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA Nº 2021.01.26-01 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE assessoramento técnico especializado de contabilidade pública para o Poder Executivo Municipal.
MODALIDADE: inexigibilidade; fundamento legal: art. 25, II e/e art. 13, incisos III, da lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94.
CONTRATANTE: Município de Agricolândia/PI.
CONTRATATADA: CONTABILIDADE PÚBLICA DE MUNICÍPIOS - CONTAP, inscrita no CNPJ nº 17.400.231/0001-95.
VALOR MENSAL: R$ 12.450,00(doze mil quatrocentos e cinquenta reias) e uma parcela adicional de R$ 3.000,00 (três mil reais) no mês de dezembro de 2021.
FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal (FPM/ICMS/TRIBUTOS e RP).
VIGÊNCIA: 26/01/2021 a 31/12/2021.
ASSINATURA.: 27/01/2021.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) Fone: (86) 3297-1190

TERMODERATIFICAÇÃO

INEXIGIIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

RATIFICO a ***inexigibilidade de Licitação***, objetivando a contratação direta, de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE assessoramento técnico especializado de contabilidade pública para o Poder Executivo Municipal e de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, tudo, amparado nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, incisos III e V, da Lei nº 8.666/93. Assim, **AUTORIZO** a proceder a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do escritório **CONTABILIDADE PÚBLICA DE MUNICÍPIOS - CONTAP, inscrita no CNPJ nº 17.400.231/0001-95.** Por conseqüência, determino a publicidade do presente ato conforme prevê o art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Agricolândia/PI, 27 de janeiro de 2021.

Italo James Alencar de Souza

Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Av. Pedro Duailibe, nº 43 – Centro – Barreiras do Piauí.
CEP: 64.990-000 – Barreiras do Piauí
CGC: 06.554.224/0001-21

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ -PI
CONTRATADO: A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA-ME
CNPJ: 21.505.535/0001-94
ENDEREÇO: RUA HONÓRIO PARENTES, 381, BAIRRO JOCKEY, MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, CEP 64.048-360.
VALOR MENSAL: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). POR UM PERÍODO GLOBAL DE 12 (DOZE) MESES.
FUNDAMENTO LEGAL: ART.25, II DA LEI 8.666/93
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS DO PIAUÍ-PI.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE JANEIRO DE 2021.

BARREIRAS DO PIAUÍ - PI, 11 DE JANEIRO DE 2021.

MANOEL AROLDO BARREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Av. Pedro Duailibe, nº 43 – Centro – Barreiras do Piauí.
CEP: 64.990-000 – Barreiras do Piauí
CGC: 06.554.224/0001-21

Barreiras do Piauí (PI), 11 de janeiro de 2021.

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art.25, II, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA-ME** para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de R$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, por um período de 12 meses, portanto, o valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

MANOEL AROLDO BARREIRA FILHO
Prefeito Municipal